



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 830/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO

NOVO DO GALEÃO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal 1ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho Novo do Galeão, no segmento entre o entroncamento com o Caminho do Galeão e o nº 39 de polícia, no dia 18.11.2022, das 08h às 19h, para reparação de uma rotura com perdas de água, mantendo-se a circulação condicionada para reposição de pavimento até ao dia 23.11.2022.

Durante a interrupção, a circulação rodoviária no Caminho do Galeão funcionará nos dois sentidos, incluindo as carreiras dos Transportes Públicos Urbanos, devendo serem tomadas as devidas precauções.

Será garantido o acesso aos moradores do Caminho Novo do Galeão, até à zona de intervenção, quer pelo lado norte quer pelo lado sul.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 17 de novembro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira